

**PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO SUBSTITUTIVO
APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 5.669, DE 2023**

SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 5.669, DE 2023

Apensado: PL nº 3.850/2024

Institui Política de Prevenção e Combate à Violência em Âmbito Escolar (Prever) e dá outras providências.

Autora: Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)

Relator: Dep. Daniel Barbosa (PP/AL)

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria foram apresentadas 04 (quatro) emendas em Plenário.

As emendas de plenário apresentadas, de nº 1, 2 e 4 sob a autoria dos Dep. Junio Amaral (PL/MG) e de nº 3 sob a autoria do Dep. Eli Borges (PL/TO), propõem alterações de dispositivos que não mais constam na versão atual do texto ou foram contempladas pelas adaptações feitas ao substitutivo apresentado, razão pela qual somos pela rejeição das emendas por restarem prejudicadas em face da perda dos respectivos objetos.

Antes o exposto, somos:

- a) pela Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela compatibilidade e adequação orçamentária das emendas apresentadas ao PL nº 5.669/2023, dada a não implicação em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública;
- b) pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas apresentadas ao PL nº 5.669/2023;
- c) no mérito, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Comissão de Saúde; Comissão de



Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e Comissão de Educação, votamos pela REJEIÇÃO das emendas apresentadas ao PL nº 5.669/2023.

Sala das Sessões, em de outubro de 2025.

DEPUTADO Daniel Barbosa
Relator

